



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 48/97

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 21ª Sessão Ordinária, realizada em 03 (três) de dezembro de 1997, por unanimidade,

RESOLVEU:

-Incluir no Calendário de 1998, como dias sem expediente, 07.01.98, em Camaçari; e 30/04/98, 02.05.98, 03.05.98, em Vitória da Conquista.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.
Salvador, 16 de dezembro de 1997.


ANNIBAL MAIA SAMPAIO
JUIZ PRESIDENTE

EMC/

PUBLICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial do TRT da 5ª
Região

Edição de 20 22 8 / 12 / 97

